

**PORTARIA Nº429/2021**

**CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA**, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Considerando o memorando nº 130/2021-SEMOB de 28/04/2021 do Sr. Carlos Antônio Ribeiro, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços.

**Art. 1º**- Atendendo ao Decreto 5881 de 25/01/2016, que aprova a Instrução Normativa 005 de 20/01/2016, designar os servidores: **ADRIANA LEMOS GONÇALVES**, Agente Operacional de Controle Interno; **PRISCILLA ARRAIS DELIAMI DASTRE**, Coordenadora Administrativo da SEMOB e **ALINE LOPES COLÓSIMO**, Desenhista Técnico, todos efetivos e estáveis, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Processo Administrativo instaurado para apuração de responsabilidade – PAAR referente ao não cumprimento da Ata de Registro de Preço nº157/2020 – Objeto de contratação de empresa responsável pelo fornecimento de mão de obra com especificação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 05 de maio de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

**CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo